

<p>IDENTIDADE</p> <p>FILIAÇÃO-PAI <u>Demóstenes Cunha Lima</u></p> <p>MÃE <u>Francisca Bandeira da Cunha</u></p> <p>IDADE ESTADO CIVIL <u>casado</u></p> <p>PROFISSÃO XX <u>Promotor Público</u> POSTO OU GRAD.</p> <p>FUNÇÃO</p> <p>NACIONALIDADE <u>Bras.</u> NATURAL DE <u>GUARATIRA/PB</u></p> <p>LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA</p> <p>TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO</p> <p>ESTUDANTE ESCOLA</p> <p>..... NÍVEL <u>Superior</u></p> <p>RESIDÊNCIA <u>Rua Francisco Moura, 523 - JOÃO PESSOA/PB</u></p> <p>OUTROS DADOS <u>Prefeito de Campina Grande/PB p/MDB</u></p> <p>.....</p>	<p>FOTO</p>	<p>NOME RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA</p>
<h3>HISTÓRICO</h3>		
<p>Através o D.O. nº 50, de 14 Mar 69, teve cassado seu mandato eletivo municipal e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos, com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 68.</p> <p>Pelo D.O. nº 139, de 28 Jul 70, foi aposentado no cargo de Promotor Público do Estado da PARAÍBA, com proventos proporcionais ao seu efetivo tempo de serviço, com base no Ato Institucional nº 10, de 16 de Mai 69</p>		
		<p>CIC</p>

Paraíba

GM/ 170 -B

BRASÍLIA
Em 13 de março de 1969.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tendo em vista indicação que me foi feita pelo Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República e Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, tenho a honra de representar a Vossa Excelência, nos termos do art. 3º do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, a fim de que sejam suspensos, pelo prazo de dez (10) anos, os direitos políticos e cassado o mandato do Prefeito Municipal de Campina Grande, no Estado da Paraíba, Senhor RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA, de acôrdo com o disposto no art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito.

Luis Antonio da Gama e Silva
Luis Antonio da Gama e Silva
Ministro da Justiça

Nº. Pro. CSS. 285, 4, P. 3

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA
=====

RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA ,
 tendo em vista o artigo 182 da Constituição e
 a representação do Governador do Estado da Pa
 raíba, constante do Processo número 06545/70,
 do Ministério da Justiça, resolve

APOSENTAR

Na forma do disposto no artigo 1º, letra b e
 §2º, do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969, com pro
 ventos proporcionais ao tempo de efetivo serviço, os seguintes
 servidores do Estado da Paraíba:

- PEDRO MORENO GONDIM, no cargo de Consultor
 Jurídico do Estado, símbolo SI-12;

- SILVIO PÉLICO PORTO, no cargo de Procurador
 Jurídico da Secretaria de Viação e Obras Públicas;

- ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, no cargo de Ad
 vogado de Ofício, símbolo PJ-6; e

= 2 =

- RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA, no cargo de Pro
motor Público, símbolo PJ-5.

Brasília, DF, *27* de *Julho* de 1970;
149º da Independência e 82º da República.

Maria Glória

Requel Amoy

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

DATA 23 / 5 / 19 69

Nº 0487

FERNANDO PESSOA DE SOUZA PARANHOS
Capitão-de-Mar e Guerra - DIRETOR

MINISTÉRIO DA MARINHA

XXX

ÓRGÃO SUPERIOR

CENIMAR

ÓRGÃO

ORIGEM XXX

REFERÊNCIA XXX

DISSEMINAÇÃO GMM - GEMA - CSN - CENIMAR.

INFORME/INFORMAÇÃO/PED. BUSCA

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO (preenchido pelo recebedor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR XXX

PARA ADIDOS — País de origem País/área a que se refere

RONALDO CUNHA LIMA - Deputado Estadual/PB

8/8/1967 - Como indiciado, juntamente com outros deputados estaduais paraibanos, respondeu à IPM instaurado na 7ª RM para apurar atos de subversão. (Assinaram manifestos subversivo - da Frente Parlamentar Nacionalista, publicado em maio de 1963).-x-

--ooOoe--

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS (Art. 62 - Dec. nº 60417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

CONSELHO SEGURANÇA NACIONAL
SIGILOSOS
Nº. _____
Em 27 / 5 / 19 69
Secretaria-Geral

GRAU DE SIGILO

GM/ 171 -B

Em 13 de março de 1969

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Em face da suspensão dos direitos políticos e a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, tenho a honra de propor a Vossa Excelência que, nos termos do Art. 3º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, seja decretada a intervenção federal no referido Município.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito.

Luis Antonio da Gama e Silva
Luis Antonio da Gama e Silva

Ministro da Justiça

GM/

-B

Em de

de 1969

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Em face da suspensão dos direitos políticos e a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, tenho a honra de propor a Vossa Excelência que, nos termos do Art. 3º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, seja decretada a intervenção federal no referido Município.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito.

Luis Antonio da Gama e Silva

Ministro da Justiça



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 07197 13 MAR 69
 SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Carimbo do S. C.

MEMO/SN/GAB/MJ/69

RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA

SOLIC/SEJA PROTOLIZADO MEMO/ A FIM FORMAR

PROC/CARÁTER RESERVADO.

Autuação

Anexos:

Distribuição

Sr. Campello 13.3.69

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

NB. PRO. CSS. 285, 41 P. 30

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
07197	13 MAR 69
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Rio, 13/3/69

Senhora Chefe do Serviço de Comunicações:

Solicito seus bons ofícios no sentido de ser protocolado o presente memorandum referente ao **Aviso nº 23/69 12/3/69** CSN-RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA, a fim de formar processo de caráter reservado.

Atenciosamente:

Assistente Adjunto José de Sá Campello
Assistente Adjunto

CONFIDENCIAL

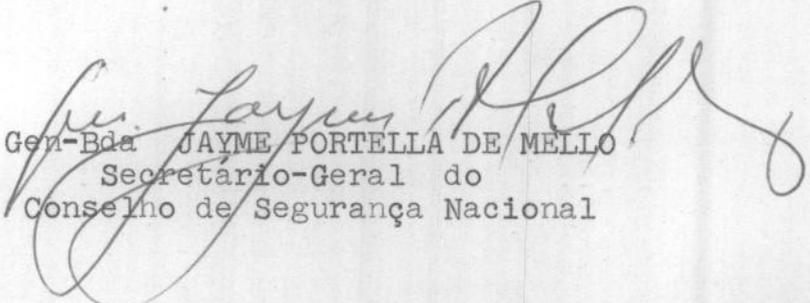
AVISO Nº 23/69

Em 12 de março de 1969

Senhor Ministro

Tenho a honra de solicitar, nos termos do art. 3º do Ato Complementar nº39, de 20 de dezembro de 1968, que Vossa Excelência represente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para que sejam suspensos os direitos políticos e cassado o mandato eletivo municipal, de acôrdo com o que preceitua o art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, do Senhor RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA, Prefeito do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e aprêço.


Gen-Bda JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
Conselho de Segurança Nacional

Excelentíssimo Senhor
LUIZ ANTÔNIO DA GAMA E SILVA
MD Ministro da Justiça

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Proc. 7-194/69

A large rectangular area with horizontal dotted lines, intended for handwritten text or notes.

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO JOSE DA CUNHA LIMA

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

B - FICHA INDIVIDUAL

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

D - ANEXOS:

1 - MANIFESTO DA FRENTE PARLAMENTAR NACIONALISTA.

A

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
=====



Brasília, DF.,
Em 13 de março de 1969.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 394/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo municipal do senhor RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA, Prefeito de CAMPINA GRANDE, PARAÍBA, nos termos do Art. 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face dos atos de corrupção praticados e das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de discursos e manifestos, de apoio a movimentos estudantis de caráter esquerdista e de combate a medidas e projetos preconizados pelo Governo Revolucionário.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - INFORMAÇÕES DO SNI

3.1.1 - Extrato do Prontuário

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 394 /69 Fls. 2)

- Deputado Estadual pelo MDB/PB, Atualmente Prefeito de CAMPINA GRANDE/PB - MDB.
- Anti-revolucionário ligado aos comunistas.
- Pertenceu ao PTB.
- Corrupto.
- Apoia a ação estudantil esquerdista.
- Tem criticado o Governo em programa de Rádio.
- Combateu a lei de Imprensa.
- Proferiu discursos de matiz comunista em campanha política em disputa da Prefeitura de CAMPINA GRANDE.

3.1.2 - Histórico das Atividades

Em MAI 1963

- Subscreeveu um manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista, manifesto esse que se propõe à contribuição e o intercâmbio com os chamados órgãos de arregimentação das forças "nacionalistas" (CGI, UNE, UBES, FPN, FMA) e a imediata instalação da Frente de Mobilização Popular no Estado. O manifesto incitava o povo à luta anti-imperialista, anti-feudal e princípios de auto-determinação no campo da Política Externa.

Em 1964

- Indiciado no IPM/PB-2 em virtude do mani-

festo supra citado.

Em SET 1966

- Em programa radiofônico teceu críticas ao Governo revolucionário, afirmando que o Brasil não é semi-ditadura mas está num regime parecido com o facismo de Mussolini.

Em OUT 1966

- Deputado Estadual, era relator da Comissão de Finanças da AL e quando o Governador PEDRO GONDIM encaminhou mensagem à casa, quiz saber onde e em que se gastava tanto dinheiro. No dia seguinte deu parecer favorável ao receber um carro "zero quilômetro". É hoje um dos magnatas da oposição.

Em FEV 1967

- Condenou o projeto da Lei de Imprensa na AL em discurso na tribuna. Solidarizou-se com os jornalistas na luta pela rejeição ou retirada da "Fôlha".

Em SET 1967

- Processado na Auditoria da 7ª RM por ter assinado o manifesto de Maio de 1963 da Frente Parlamentar Nacionalista; conseguiu "habeas-corpus" no STM apesar dos votos em contrário dos Ministros URURAY, GEISEL e GRUM MOSS.

Em AGO 1968

- Apoiou por todos os meios válidos o movi -

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 394 /69 Fls. 4)

mento estudantil realizado na PARAIBA em solidariedade à morte do estudante EDSON LUIZ.

Em NOV 1968

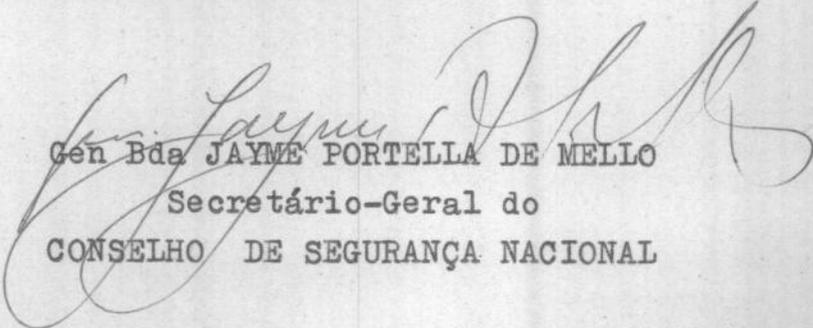
- Em campanha política pela Prefeitura de CAMPINA GRANDE proferiu discursos semelhantes aos do comunista OSMAR DE AQUINO, ao qual se encontrava ligado tudo levando a crer que seguirá a linha de seu compa - nheiro.

Em DEZ 1968

- Diplomado Prefeito de CAMPINA GRANDE eleito pelo MDB. Junta apuradora presidida pelo Juiz JOÃO SÉRGIO LIMA.

4. Nestas condições, peço vênica sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Art. 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato municipal do senhor RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Exce^lência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.


Gen Bda JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

B

B - FICHA

INDIVIDUAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	290	2. DATA:	10-3-69
3. NOME:	RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA		
4. FILIAÇÃO:	DEMÓSTENES CUNHA LIMA e FRANCISCA BANDEIRA DA CUNHA		
5. DATA DO NASCIMENTO:			
6. NACIONALIDADE	BRASILEIRA		
7. NATURALIDADE:	GUARATIRA/PB		
8. PROFISSÃO:	EX-PROMOTOR DEPUTADO ESTADUAL MDB/PB		
9. ESTADO CIVIL:	CASADO		
10. INSTRUÇÃO:	SUPERIOR		
11. RESIDÊNCIA:	RUA FRANCISCO MOURA, 523 - JOÃO PESSOA. PARAÍBA		

C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

(Continuação da Ficha Individual de RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA - 2)



12. EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Deputado Estadual, pelo MDB/PB.
- Atual Prefeito de CAMPINA GRANDE.
- Anti-revolucionário.
- Ligado aos comunistas.
- Pertenceu ao PTB.
- Corrupto.
- Apoiava as agitações estudantis.
- Tem criticado o Governo, em programa de rádio.
- Combateu a Lei de Imprensa.
- Proferiu discursos de cunho comunista, em sua campanha política pela disputa da Prefeitura de CAMPINA GRANDE.

13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1963 - Mai - Subscreeveu um manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista, que propõe apoio e intercâmbio com os chamados "Órgãos de Arregimentação das Forças Nacionalistas", (CGI, UNE, UBES, FPN, FMA) e a imediata instalação da Frente de Mobilização Popular no Estado. (O manifesto incitava o povo à luta anti-imperialista, antifeudal e pelos princípios de autodeterminação, no campo da Política Externa.)
- 1964 - - Indiciado no IPM decorrente do manifesto supra citado.
- 1966 - Set - Em programa radiofônico, teceu críticas ao Governo revolucionário, afirmando que "o BRASIL não está sob uma semi-ditadura, mas num regime parecido com o fascismo de Mussolini".
- Out - Como Deputado Estadual e relator da Comissão de Finanças da AL, combateu mensagem do Governador PEDRO GONDIM, pretendendo saber "onde e em que se gastava tanto dinheiro". No dia seguinte, porém, deu seu parecer favorável, por haver recebido um carro novo.
 - Registrado que é considerado um dos magnatas da oposição.
- 1967 - Fev - Condenou o projeto da Lei de Imprensa, em discurso na tribuna da AL.
- Set - Foi processado, pela Auditoria da 7ª RM, por ter assinado o manifesto de Maio de 1963 da Frente Parlamentar Nacionalista, mas conseguiu "habeas-corpus", no STM, apesar dos votos em contrário dos Ministros

(Continuação da Ficha Individual de RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA - 3)



URURAHY, GEISEL e GRUM MOSS.

- 1968 - Ago - Apoiou amplamente as agitações estudantis ocorridas na PARAÍBA, em protesto pela morte do estudante EDSON LUIZ.
- Nov - Em campanha política para a Prefeitura de CAMPINA GRANDE, proferiu discursos orientado pelo comunista OSMAR DE AQUINO.
- Dez - Diplomado Prefeito de CAMPINA GRANDE, eleito pelo MDB.

D

D - A N E X O S:
= = = = =

1 - MANIFESTO DA FRENTE PARLAMENTAR NACIONALISTA

1 - MANIFESTO DA FRENTE PARLAMENTAR NACIONALISTA

EMISSA PARLAMENTAR NACIONAL (SECCAO DA PARLERA) AGENCIA CENTRAL



MANIFESTO

INTRODUCCAO A solida em que se desenvolvem os acontecimentos historicos, constata-se que o movimento de libertacao nacional dos povos ingressou numa nova etapa.

No momento atual, formase no Brasil uma ampla frente unida, nacionalista e democrática, que deve ser integrada pela classe operaria, pelos camponeses, pelos parlamentares e intelectuais progressistas e ainda, pelos setores menos comprometidos da burguesia. Este modo de organizacao assegura evidentemente, as tarefas imediatas da Revolucao Brasileira - antiimperialista e antifederal - capaz de estabelecer as perspectivas de um desenvolvimento no qual os trabalhadores sejam os principais beneficiarios.

Num periodo caracterizado pela crescente mobilizacao da consciencia nacional, impoem-nos a obrigacao de assumir uma posicao consequente face as aspiracoes da comunidade brasileira, ao mesmo tempo que socializarmos e devemos de escalear-la sobre o que realmente se passa na vida nacional. Na verdade, as solucoes dos problemas fundamentais de nossa Patria só poderão ser encontradas com a participacao das massas.

Dentro desta compreensao que nos, Representantes do Povo paraibano a Assembleia Legislativa do Estado, apresentamos e prometemos propor ao povo seguitas:

PROGRAMA

I - POLITICA ANTIIMPERIALISTA

- a. Cumprimento da Lei de Regressao de Lucros e sua imediata regulamentacao.
- b. Resistencia as imposicoes da politica financeira do Fundo Monetario Internacional que consiste, ao que se revela com a execucao do Plano Trienal, em exigir que o povo pague sozinho o preço da deflacao.
- c. Exercer severa vigilancia no sentido de que nenhuma encobertura seja feita sem o previo tombamento fisico e contabil.

II - POLITICA AGRICOLA

- a. Lutar firmemente em defesa da Reforma Agraria que representa a unica solucao real contra a propriedade latifundiaria e suas formas atrasadas de trabalho e de exploracao da terra.
- b. Disseminacao dos Sindicatos Rurais de todas as categorias previstas na Lei e de outros tipos de organizacao classista.

III - POLITICA EXTERNA

- a. Defesa intransigente dos principios de autodeterminacao e do direito de todos os povos de decidirem livremente sobre os seus destinos.
- b. Defesa da Paz Mundial, como a maior aspiracao da Humanidade.
- c. Incremento do intercambio comercial diplomatico e cultural com todos os paises do mundo.

IV - PROBLEMA PARLAMENTAR

- a. Medidas economicas:
 - 1º. Defesa do preço minimo - em dolares - para a exportacao do algodao e do seu financiamento pelo Banco do Brasil S.A.



- 2º. Reinstalação da justa superior paraibana, superior em fibra e algodão e similares.
- 3º. Proteção às jazidas de minérios e racionalização das empresas minerais, reinvidicando a nacionalização das empresas minerais atuais na sua exploração.
- b. No plano educacional
 - 1º. Introdução de novos padrões de alfabetização em massa, desenvolvendo as potencialidades da pessoa humana, integrando-a à realidade social pela sua própria conscientização.
 - 2º. Reparcelamento das unidades escolares existentes e instalação de outras a fim de corresponder as crescentes necessidades da população em idade escolar não absorvida pelo atual sistema.
- c. No plano da Saúde Pública
 - 1º. Reparcelamento dos Postos de Saúde e Ambulatórios e criação de outros com instalação de Farmácias sob o regime de cooperativa.
 - 2º. Incremento à formação de profissionais habilitados através de Escolas Especializadas.
- d. No plano da Agricultura
 - 1º. Intervir emergentemente no problema agrário regional, desapropriando as áreas correspondentes as causas do maior aguçamento da luta de classes.
 - 2º. Financiamento, pelo Banco do Estado, às Prefeituras Municipais da região do cariri, agreste e capimataú, para aquisição de perfuratrizes.
- e. No plano da Viação e Obras Públicas
 - 1º. Recuperação do sistema rodoviário estadual.
 - 2º. Pavimentação das estradas troncos de acesso aos centros de maior produção, consumo e distribuição.
 - 3º. Construção de barragens e açudes nas zonas secas do Estado.
- f. No plano Administrativo
 - 1º. Planejamento da aplicação dos recursos públicos, eliminando e evitando os encargos superfúos, procurando endereçá-los para onde signifiquem a promoção do bem-estar coletivo.

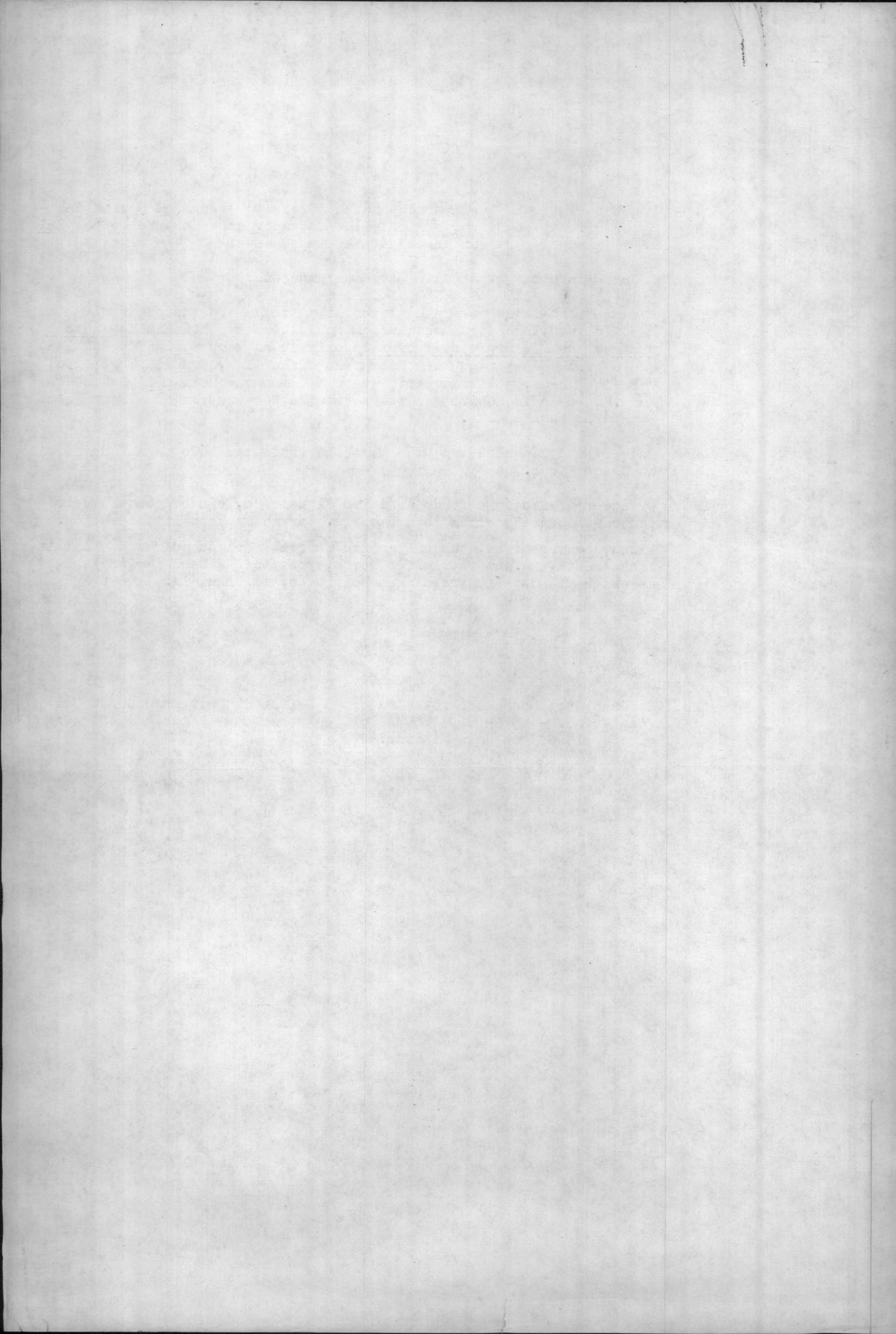
AS RELAÇÕES DA LICIO

- a. Contribuir eficazmente para a Unidade das forças nacionalistas e democráticas, aglutinadas em seus organismos de arregimentação - imediata (CST, UNS, UNES, FEN e FEP nacionais).
- b. Intercâmbio com estes organismos e apoio de suas posições convencionais.
- c. Imediata instalação na Paraíba de FRENTE DE MOBILIZAÇÃO POPULAR - FMP - que dirija a atividade desenvolvida em âmbito deste Programa e que se constitua pelos representantes da FPN, seção da Paraíba; da Federação dos Trabalhadores; da Federação dos Camponeses; da UEP; da AEMP; da UPES; de todos os Diretórios Acadêmicos da Capital do Estado e da API.

João Pessoa, 14 de maio de 1963.

MEMBERO AGRA (Presidente) - ASSIS LEITE, JOSÉ LACERDA NETO, RONALDO JÚNIOR (Secretário Geral) - JONHEI ARRATINS, SENEZINHO PEDRO, JOSÉ MARINHO, FRANCISCO SOUTO E JOSÉ ALVES LIRA.

↑ ↑





08. PRO. 55. 285. 4. 9. 34



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GABINETE CIVIL

RESUMO

O Senador Argemiro Figueiredo (MDB), que é sogro do atual Prefeito de Campina Grande (PB), manifesta-se apreensivo em face da disposição do Governador de promover a intervenção no município e destituir o Dr. Orlando Almeida, que assumiu o executivo municipal após a cassação do mandato do ex-Prefeito Ronaldo Cunha Lima.

FICHA DE EXPEDIÇÃO

MB. PRO. CSS. 285,4, P. 36



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

N.º DE EXPEDIÇÃO

Recebi o telegrama N.º _____
de _____
para _____
morador na _____
em ____/____/____ às _____ horas

CGC. 829/69
31 MAR 1969
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Cerimbo de Agência

(Assinatura do destinatário)

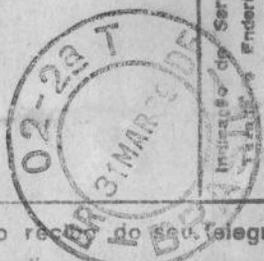
N.º EXPEDIÇÃO	HORA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

PREÂMBULO: 017 DE CAMPINA GRANDE PB 1510 195 28 1600-

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO	CARIMBO DA AGÊNCIA	URG CONG MINISTRO RONDON PACHECO PALAC
RECEBIDO:		BRASILIA DF -
De		
Às		
Por		

Habitue-se a indicar no recibo do seu telegrama a hora que o receber. Com essa providência, auxiliará o DCT na fiscalização da entrega dos telegramas, em seu próprio benefício.

CONHECEDOR ESPÍRITO PÚBLICO V EXCIA E RECONHECIDO AMOR VERDADE E

TEXTO E ASSINATURA

JUSTICA TOMO LIBERDADE DESPERTAR SUA ATENCAO CASO PREFEITURA CAMPINA GRANDE MINHA TERRA ET AMOR MUNICIPIO INTERIOR PARAIBA PT CASSADO MANDATO PREFEITO RONALDO CUNHA LIMA ASSUMIU CARGO DR ORLANDO ALMEIDA QUALIDADE VICE PREFEITO LOCAL PT ESSA INVESTIDURA FORA NATURAL E LEGAL MESMO FACE ATO INSTITUCIONAL NUMERO SETE QUE SOH COGITA NOMEACAO INTERVENTOR QUANDO CASSADO MANDATO PREFEITO E VICE PREFEITO PT APESAR DISSO ESTOU INFORMANDO EMINENTE GOVERNADOR MEU ESTADO PLEITEIA DESTITUICAO A QUALQUER TITULO DOUTOR ORLANDO ALMEIDA E JA INDICOU INTERVENTOR QUANDO ASSEDO

FICHA DE EXPEDIÇÃO

108. PRO. CSS. 285.419.37



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

N.º DE EXPEDIÇÃO

Recebi o telegrama N.º _____
de _____
para _____
morador na _____
em ____/____/____ às _____ horas

Carimbo da Agência

(Assinatura do destinatário)

N.º EXPEDIÇÃO	HORA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

PREÂMBULO:

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO	CARIMBO DA AGÊNCIA	Indicação de Serviço Taxa e Endereço
RECEBIDO:		
De _____ às _____ horas pt)		

Habitue-se a indicar no recibo do seu telegrama a hora que o receber. Com essa providência, auxiliará o DCT na fiscalização da entrega dos telegramas, em seu próprio benefício.

MANDATO PREFEITO E VICE PREFEITO PT APESAR DISSO ESTOU INFORMANDO EMINENTE GOVERNADOR MEU ESTADO PLEITEIA DESTITUIÇÃO A QUALQUER TÍTULO DOUTOR ORLANDO ALMEIDA E JA INDICOU INTERVENTOR ESTE MUNICIPIO PT MESMO RECONHECENDO QUASE INCABIVEL MINHA INTERVENÇÃO POR SER INTEGRANTE QUADROS MDB ET SER SOGRO ATUAL PREFEITO CAMPINA GRANDE CUMPRO DEVER CONSCIENCIA DECLARAR VOSSA EXCIA MEU GENRO EH ALTO FUNCIONARIO MINISTERIO MINAS ENERGIA JAMAIS FOI POLITICO MILITANTE NESTE ESTADO PT DESAFIO QUALQUER QUE SEJA PARA APRESENTAR QUALQUER MACULA SUA VIDA PUBLICA E PRIVADA PT TESTEMUNHANDO ATOS REVOLUÇÃO NAO ESTAO INFLUENCIADOS

FLEXTO LI ACCIANTURA

FICHA DE EXPEDIÇÃO



NB. PRO. CSS. 285.4. P. 38/38

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

N.º DE EXPEDIÇÃO

Recebi o telegrama N.º _____

de _____
para _____
morador na _____
em ____/____/____ às _____ horas

Carimbo da Agência

(Assinatura do destinatário)

N.º EXPEDIÇÃO	HORA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

PREAMBULO:

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO	CARIMBO DA AGÊNCIA	Indicação de Serviço Taxas e Endereço
RECEBIDO:		
De _____ às _____ horas por _____		

Habitue-se a indicar no recibo do seu telegrama a hora que o receber. Com essa providência, auxiliará o DCT na fiscalização da entrega dos telegramas, em seu próprio benefício.

ESPIRITO PARTIDARISMO PRESTO ESSAS DECLARAÇÕES PARA MELHOR CONHECIMENTO

TEXTO E ASSINATURA

V EXCELENCIA QUE PODERAH OUVIR JULGAR NECESSARIO ALTAS AUTORIDADES MILITARES DO QUARTO EXERCITO RESP SDS ARGEMIRO FIGUEIREDO SENADOR FEDERAL - CT ARGEMIRO FIGUEIREDO SENADOR FEDERAL -----<E

CT QUANDO ASSEDO MANDATO PREFEITO